



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIAS DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

TRAMITAÇÃO DE PROPOSTAS CCEEAGRI 2015 NO CONFEA
ATUALIZADO ATÉ 19/11/2015

DOCUMENTO	ASSUNTO	PROTOCOLO CF nº	SITUAÇÃO
Proposta 01/2015	Aprovação do Relatório de Atividades Exercício 2014	0568/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), em 02/03/2015. A CEEP, por meio da Deliberação nº 0286/2015-CEEP, de 11 de março de 2015, aprovou o relatório de atividades da CCEEAGRI-2014.
Proposta 02/2015	Aprovação do calendário da CCEEAGRI para 2015	0569/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), em 02/03/2015. Aprovado o calendário da CCEEAGRI pelo Plenário do Confea em 13 de março de 2015 - PL-0429/2015.
Proposta 03/2015	Eleição para o Coordenador Nacional e o seu Adjunto na CCEGM	0570/2015	Aprovados o Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (Crea/SP) para Coordenador Nacional e o Engº Agrim. Willian de Figueiredo Bittencourt (Crea/AC) para Coordenador Nacional Adjunto.
Proposta 04/2015	Aprovação do Plano de Trabalho da CCEEAGRI para 2015	0571/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), em 02/03/2015. A CEEP, por meio da Deliberação nº 0282/2015-CEEP, de 11 de março de 2015, aprovou o plano de trabalho da CCEEAGRI para 2015 e deu conhecimento ao Plenário do Confea.
Proposta 05/2015	Aprovação do Workshop da CCEEAGRI na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no período de 26 e 27 de outubro de 2015, sob o tema: Uso de Vant: uma abordagem legal e técnica.	0572/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), em 02/03/2015. Aprovado o Workshop da CCEEAGRI pelo Plenário do Confea, em 13 de março de 2015 - PL-0430/2015 . Remarcada as datas para 29 e 30 de outubro de 2015, PL-1278, de 02 de julho de 2015.
Proposta 06/2015	Apoio do jurídico do Confea nas reuniões da CCEEAGRI.	0648/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 02/03/2015. Encaminhado à CEEP em 09/03/15 devidamente instruída para análise e deliberação. A CEEP, por meio da Deliberação nº 0572/2015-CEEP, de 27 de março de 2015, está encaminhando o assunto ao Plenário do Confea. O Plenário do Confea, por meio da PL-1254, de 25 de junho de 2015, DECIDIU, por unanimidade, não aprovar a Proposta nº 006-2015 das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI, determinando o seu arquivamento, haja vista que não há previsão legal no âmbito do Confea para a participação de membros da Procuradoria Jurídica do Confea – PROJ nas reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas.
Proposta 07/2015	Altera a Proposta nº 018-2014-CCEEAGRI que dispõe sobre cursos de graduação-bacharelado oferecidos no período noturno.	1781/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), em 19/05/2015. Foi formalizado o DOSSIÊ CF-1781/2015 e CF-5035/2014. A CEAP emitiu a Deliberação nº 0538/2015-CEAP. O Plenário do Confea, por meio da PL-2267, de 22 de outubro de 2015 DECIDIU arquivar as Propostas nº 018/2014-CCEEAGRI e 007/2015-CCEEAGRI, tendo em vista que: 1) Os mecanismos propostos de avaliação da implementação de instrumentos de acompanhamento de regulamentações estabelecidas na legislação educacional já estão previstos nos instrumentos para reconhecimento de cursos de graduação instituídos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Instrumentos – INEP, do Ministério da Educação. 2) O Confea também já faz uma manifestação sobre essas dimensões em cursos afetos ao Sistema Confea/Crea, autorizado pelo Decreto nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

			5.773/2006.
Proposta 08/2015	Padronização da ART no Sistema Confea-Crea	1782/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), em 19/05/2015. Deliberação CEEP nº 0763/2015, de 17 de junho de 2015: 1) Aprovar o mérito da Proposta nº 008/2015-CCEEAGRI, para que num sistema unificado de informática Confea-Crea haja uma padronização do programa gerador da ART, bem como se defina a essência contida nos campos ou células desta ART com o intuito de que o software faça de imediato uma análise do conteúdo proposto pelo profissional em relação às suas atribuições profissionais, restringindo as atividades anotadas às suas atribuições. 2) Encaminhar o protocolo ao Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Sistema Corporativo Integrado no Sistema Confea/Crea, conforme o disposto na PL-0698, de 27 de maio de 2014. Encontra-se na CEEP.
Proposta 09/2015	Proposta de alteração do quadro Anexo da DN 104/2014	1780/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), em 19/05/2015. Foi formalizado o Dossiê CF-3154/2014 e CF-1780/2015. Anexado ao processo nº CF-2543/2015 a pedido da GCI, que trata das propostas de alteração da decisão normativa nº 104, de 29 de outubro de 2014, efetuados pela CCEEAGRI e CCEEF que altera o quadro anexo da decisão normativa nº 47, de 16 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as atividades de parcelamento do solo urbano, as competências para executá-las e dá outras providências, encontrando-se na GCI.
Proposta 10/2015	Altera a data da realização do Workshop de 26 e 27 de outubro de 2015 para 29 e 30 deste mês, na cidade de Presidente Prudente-SP	1783/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), em 19/05/2015. Remarcada as datas para 29 e 30 de outubro de 2015, PL-1278, de 02 de julho de 2015. Aconteceu o evento.
Proposta 11/2015	Envio de correspondência aos Creas comunicando sobre as atribuições dos Engenheiros Agrimensores para atividade de Georreferenciamento.	1784/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), em 19/05/2015. A CEEEP, por meio da Deliberação nº 765, de 17 de junho de 2015, decidiu: 1) Aprovar da Proposta nº 011/2015 da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI, solicitando ao Confea o envio de correspondência aos Creas comunicando sobre as atribuições dos Engenheiros Agrimensores para atividade de Georreferenciamento. 2) Determinar a SIS que encaminhe ofício circular aos Creas esclarecendo que, nos termos da legislação vigente, não há necessidade da exigência para os Engenheiros Agrimensores cursarem cursos voltados ao georreferenciamento, já que as disciplinas elencadas na Decisão PL-2087/04 figuram em todos os projetos pedagógicos dos cursos de Graduação em Engenharia de Agrimensura do Brasil, geralmente com carga horária bem superior à exigida na citada decisão. A SIS encaminhou os ofícios.
Proposta 12/2015	Constituir um grupo de trabalho multidisciplinar do Sistema Confea/ Crea para estudar a criação do Sistema Nacional de Cadastro Multifinalitário.	1785/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), em 19/05/2015. O Plenário do Confea, por meio da PL-1279, de 2 de julho de 2015, decidiu: 1) Aprovar o mérito da Proposta nº 012/2015 da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI, instituindo Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar no âmbito Confea com o objetivo de estudar a criação do Sistema Nacional de Cadastro Multifinalitário, para integrar todas as modalidades do Sistema Confea/Crea, atendendo em âmbito rural e urbano, aos requisitos previstos nas Leis 10.267, de 2001, 10.257, de 2001, e 11.428, de 2006, para fins de desenvolvimento, conforme estabelecido pelo Ministério das Cidades, da manutenção do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais e Integração - CNIR e da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE. 2) Compôr o Grupo de Trabalho da seguinte forma: o Conselheiro Federal Antônio Moreira Barros, do Plenário do Confea, como representante do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

			grupo Agrimensura; o Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agrimensura – CCEEAGRI, 1 (um) representante da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Agrimensura CCEEAGRI e 2 (dois) especialistas no assunto a serem indicados pela Presidência do Confea. 3) Determinar que o referido GT seja supervisionado pela Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP. 4) Estabelecer que o funcionamento do grupo de trabalho terá duração de 180 (cento e oitenta) dias. 5) Determinar que as unidades da Gerência de Relacionamentos Insitucionais – GRI do Confea e a Gerência Técnica – GTE do Confea prestem assessoria ao GT. 6) Estabelecer que, ao encerrar os respectivos trabalhos, o grupo deve apresentar relatório final à CEEP, visando à análise pela Comissão e a subsequente apreciação pelo Plenário. 7) Determinar que o GT, após a reunião de instalação, apresente proposta de calendário para análise e decisão do Conselho Diretor. 8) Determinar que os recursos para o funcionamento do GT sejam oriundos do Centro de Custos 111.20.31 - Outras Comissões e GTs Especiais
Proposta 13/2015	Representação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas nos Grupos de Trabalho do CONFEA.	1786/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 19/05/2015. O Plenário do Confea, por meio da PL-1280, de 2 de julho de 2015, decidiu: aprovar o mérito da Proposta nº 013/2015 da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI, de que nos casos em que este Conselho Federal vier a instituir um determinado Grupo de Trabalho (GT) haja na composição do grupo pelo menos uma representação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas relativa ao tema e aos objetivos desse grupo.
Proposta 14/2015	Tratamento prioritário nas Comissões Especiais e nas Unidades Administrativas do Confea das demandas apresentadas pelas Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas.	1787/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 19/05/2015. A CEEP, por meio do Encaminhamento nº 0106, de 17 de junho de 2015, encaminhou a proposta a SIS para que solicite das Comissões Permanentes Especiais e das Unidades Administrativas do Confea a agilização das demandas apresentadas pelas Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas. A SIS emitiu ofício circular aos setores do Confea sobre o assunto.
Proposta 15/2015	Inserção das áreas Engenharia de Agrimensura (código 9.13.00.00-2) e a Engenharia Cartográfica (código 9.14.00.00-7) “Tabela de áreas do conhecimento do CNPq” dentro da grande área - Engenharias (código 3.00.00.00-9).	1788/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 19/05/2015. A CEEP, por meio da Deliberação nº 0768, de 17 de junho de 2015, deliberou: 1) Aprovar o mérito da Proposta nº 015/2015-CCEEAGRI, Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI. O Plenário do Confea, por intermédio da PL-1466, de 1º de setembro de 2015 DECIDIU , por unanimidade: 1) Aprovar o mérito da Proposta nº 015/2015-CCEEAGRI, Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI, no sentido de que o Confea faça gestão junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) para propor o remanejamento da área de “Engenharia de Agrimensura” e da “Engenharia Cartográfica” para a grande área “Engenharias” (Código 3.00.00.00-9), na “Tabela de áreas do Conhecimento” elaborada por esses órgãos, como o fazem a Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção, entre outras. 2) Encaminhar ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) a sugestão de remanejamento das áreas “Engenharia de Agrimensura” (Código 9.13.00.00-2), “Engenharia Cartográfica” (código 9.14.00.00-7), “Engenharia Mecatrônica” (9.16.00.00-6) e “Engenharia Têxtil” (9.17.00.00-0) na “Tabela de áreas do Conhecimento” do CNPq, da grande área “Outros” (Código 9.00.00.00-5) para a grande área “Engenharias” (código 3.00.00.00-9). 3) Dar conhecimento do presente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

			encaminhamento à CCEEAGRI.
Proposta 16/2015	Desenvolver junto ao CONFEA / CREAs um mecanismo de validação estatística dos valores para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais em relação à posição geográfica para atender a Lei nº 10.267/01.	1789/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 19/05/2015. A CEEP, por meio da Deliberação nº 0806, de 17 de junho de 2015, deliberou: Propor ao Plenário não aprovar a Proposta nº 016/2015-CCEEAGRI, promovendo o seu arquivamento, haja vista não haver previsão legal para que o Confea estabeleça um índice estatístico de referência para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais em relação à posição geográfica (R\$/m ² ; R\$/ha), cujo valor tenha relação com o local do serviço, de forma que estes valores monetários possam servir de base à sociedade, disponibilizando nos sites dos Creas. O Plenário do Confea, por intermédio da PL-1884, de 6 de outubro de 2015, DECIDIU , por unanimidade, aprovar o relatório e voto fundamentado em pedido de vista, denominado Proposta 2, na forma apresentada pelo Relator, que conclui: 1) Não aprovar a Proposta nº 016/2015-CCEEAGRI, promovendo o seu arquivamento, haja vista não haver previsão legal para que o Confea estabeleça um índice estatístico de referência para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais em relação à posição geográfica (R\$/m ² ; R\$/ha). 2) Sugerir à CCEEAGRI que esta, juntamente com as Associações Estaduais, sob a coordenação da Federação Nacional dos Engenheiros Agrimensores – FENEA, elaborem a tabela dos valores dos serviços de georreferenciamento de imóveis e a encaminhe para os Regionais, para que estes possam divulgá-la nos seus sites, haja vista tratar-se de matéria de competência das referidas Associações.
Proposta 17/2015	Encontro da Modalidade Agrimensura no período de 28 a 30 de setembro de 2015 na cidade de Maceió-AL	1790/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 19/05/2015. A CEEP, por meio da Deliberação nº 807/2015, em 17 de junho de 2015 decidiu: 1) Aprovar o mérito da Proposta nº 017/2015 da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI onde definiram a nova data do “Encontro da Modalidade Agrimensura” para o período de 28 a 30 de setembro de 2015, na cidade de Maceió-AL. 2) Encaminhar o expediente à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS para análise deliberatória. A CAIS informou que está pautando o assunto para a próxima reunião. O Protocolo se encontra na Cais desde 07/07/2015. O Plenário do Confea, por meio da PL-2052, de 2 de outubro de 2015, DECIDIU , por unanimidade: 1) Suspender a ocorrência dos Encontros Nacionais por modalidade profissional, com vistas à elaboração de plano estratégico acerca do tema, a ser exarado pela Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, com vistas à otimização de recursos. 2) Suspender a alínea “b” do item 2 (dois) da Decisão PL-1366/2015. 3) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as comunicações pertinentes.
Proposta 18/2015	Solicitação de Participação no VII Congresso de Agrimensura de 23 a 26 de setembro de 2015, em Havana-Cuba.	1791/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 19/05/2015. A CEEP, por meio da Deliberação nº 808/2015, em 17 de junho de 2015 decidiu: 1) Aprovar o mérito da Proposta nº 018-2015 das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI – para a composição de uma Missão ao Exterior para a participação no VII Congresso de Agrimensura de 23 a 26 de setembro de 2015, em Havana-Cuba. O Plenário do Confea, por meio da PL-1791 de 2 de setembro de 2015, DECIDIU : 1) Aprovar no mérito a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do VII Congresso de Agrimensura, de 23 a 26 de setembro de 2015, em Havana-Cuba. 2) Aprovar a disponibilização de vagas para a composição da missão, caso haja interesse dos indicados, da seguinte forma: Presidente do Confea ou seu representante; 1 (um) Conselheiro Federal; 1 (um) representante do Colégio de Presidentes - CP; 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais; 1 (um) representante da Coordenadoria de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

			<p>Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura, ora representada pelo Eng. Agrimensor Francisco Sales Vieira de Carvalho, conforme indicação da CCEEAGRI, e um empregado para apoio técnico e logístico indicado pelo Presidente do Confea. 3) Determinar que as despesas com diárias, transporte e inscrições no evento sejam apropriadas nas seguintes contas e centros de custos: Centro de Custos: 1.1.1.00.31 - Missão no Exterior – Plenário. Contas: 3.132.18 - Congressos, Conferências, Exposições...; 3.132.09 - Diárias de Conselheiros; 3.132.10 - Transporte de Conselheiros; 3.132.30 - Diárias de Colaboradores Eventuais; 3.132.31 - Transporte de Colaboradores Eventuais. Centro de Custos: 1.1.1.90.21 - Missão no Exterior – CP. Contas: 3.132.18 - Congressos, Conferências, Exposições...; 3.132.30 - Diárias de Colaboradores Eventuais; 3.132.31 - Transporte de Colaboradores Eventuais. Centro de Custos: 1.1.2.10.21 - Missão no Exterior – CDEN. Contas: 3.132.18 - Congressos, Conferências, Exposições...; 3.132.30 - Diárias de Colaboradores Eventuais; 3.132.31 - Transporte de Colaboradores Eventuais. Centro de Custos: 2.1.1.10.11 – Presidência. Contas: 3.132.09 - Diárias de Conselheiros; 3.132.10 - Transporte de Conselheiros; 3.132.18 - Congressos, Conferências, Exposições. 4) Determinar que os participantes apresentem ao Conselho Diretor do Confea, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da missão, relatório detalhado de suas participações, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2005. 5) Determinar que no mesmo prazo cada um dos participantes prepare uma apresentação referente à missão para ser proferida no respectivo fórum consultivo, objetivando a disseminação dos conhecimentos obtidos no referido evento, conforme disposto na Resolução nº 1.009, de 2005.</p>
Proposta 19/2015	Envio de correspondência aos Creas comunicando que pode haver repasses de recursos originados das ARTs às entidades de classe, conforme o previsto na Resolução 1052 e 1053, ambas de 2014.	1792/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 19/05/2015. A CEEP, por meio da Deliberação nº 809/2015, em 17 de junho de 2015, decidiu: Aprovar o mérito da Proposta nº 019/2015-CCEEAGRI. 2) Solicitar à Superintendência de Integração do Sistema – SIS encaminhar ofício circular aos Creas esclarecendo que, nos termos da legislação vigente, existe a real possibilidade destes conselhos em efetuar repasses de recursos provenientes de arrecadação de ART, em até 16% do arrecadado, por meio de convênios com entidades de classe adimplentes com os Regionais, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1053, de 11 de março de 2014. A SIS cumpriu o disposto nesta decisão do Plenário do Confea.
Proposta 20/2015	Criação de um Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando à elaboração de Diretrizes Curriculares dos Cursos da Modalidade Agrimensura	3188/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. Encontra-se na CEEP para análise e deliberação.
Proposta 21/2015	Contribuição para alteração do art. 1º e alínea “a”, art. 27, ambos da Resolução nº 348, de 27 de outubro de 1990	3189/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. Encontra-se na CEEP para análise e deliberação.
Proposta 22/2015	Solicitação de assessoria técnica no Encontro da Modalidade Agrimensura que ocorrerá de 28 a 30 de setembro de 2015 na cidade de Maceió-AL	3190/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. Proposta prejudicada pela suspensão dos encontros das modalidades pela PL-2052, de 2 de outubro de 2015. Encontra-se na SIS e deverá ser arquivada.
Proposta 23/2015	Contribuições para a alteração da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, incluindo o Anexo III para criar o Colégio de Coordenadores Nacionais de Câmaras Especializadas.	3191/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. Encontra-se na CEEP para análise e deliberação.
Proposta 24/2015	Programação do Workshop da CCEEAGRI em Presidente Prudente, de 29 a 30 de outubro de 2015.	3192/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. Foi realizado o evento. Encontra-se na GRI e deverá ser arquivada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Proposta 25/2015	Pedido de Reconsideração da PL-0807/2003 sobre atribuições dos pós-graduados em Geografia	3193/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. Encontra-se na CEEP para análise e deliberação.
Proposta 26/2015	Representação das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas nos fóruns de ensino e de integração entre o Sistema Confea e o MEC/CNE	3194/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. Encontra-se na CEEP para análise e deliberação.
Proposta 27/2015	Inclusão de representação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas na agenda parlamentar do CONFEA	3195/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. A GRI encaminhou a SIS para as providências, encontrando-se nesta Unidade Administrativa.
Proposta 28/2015	Prorrogação da data de encerramento da consulta pública sobre o Anteprojeto de Resolução nº 001/2015 - Alteração da Resolução nº 1.010/05	3196/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. A CONP, por meio da Deliberação nº 130/2015-Comp, de 4 de setembro de 2015, decidiu por não acatar o pleito da CCEEAgri nos termos do art. 34 da Resolução nº 1034, de 2011. Anexado ao Processo nº CF-0352/2015.
Proposta 29/2015	Pedido de Reconsideração das Decisões PL-0409/2015 e 1177/2015, do Confea	3197/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. Encontra-se na CEEP para análise e deliberação.
Proposta 30/2015	Indicação de profissionais das Coordenadorias das Câmaras Especializadas nas representações externas.	3198/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. Encontra-se na CEEP para análise e deliberação.
Proposta 31/2015	Solicitação de Reunião Extraordinária da CCEEAGRI – 2015, no período de 25 a 27 de novembro de 2015.	3199/2015	Encaminhado à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) em 17/08/2015. O Plenário do Confea, por intermédio da PL-1.800, de 1º de setembro de 2015.